



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

**Relatório semestral das demandas da Ouvidoria do Poder
Legislativo de Encruzilhada do Sul, referente ao segundo semestre
de 2023**

Em atendimento ao Decreto nº 005, de 02 de agosto de 2017, que regulamentou a Lei nº 3.535, de 12 de novembro de 2015 (Lei da Ouvidoria do Poder Legislativo de Encruzilhada do Sul), informo que não foram recebidas manifestações pela Ouvidoria entre 01 de julho de 2023 e 31 de dezembro de 2023, tendo tido somente sido encaminhada uma solicitação de acesso à informação, que é contemplada pela Lei nº 3.536, de novembro de 2015, que, por sua natureza e forma, não se adequa ao escopo da Lei nº 3.535.

Encruzilhada do Sul, 02 de janeiro de 2024

Tiago Arena Corrêa
Ouvidor do Poder Legislativo de Encruzilhada do Sul